EDITAL PROCESSO SELETIVO AGENDADO № 0004/14

CONSOLIDADO

O Diretor da FACULDADE CENECISTA DE BENTO GÓNÇALVES - FACEBG, com sede no município de Bento Gonçalves, Estado/RS, torna público, na forma regimental e em consonância com as disposições legais que, estão abertas as inscrições para o Quarto Processo Seletivo de 2014, no período de 05 a 31 de maio de 2014, pela Internet nos endereços eletrônicos www.cnec.br/vestibular, www.cnecbento.com.br/vestibular ou na Secretaria da Faculdade para os seguintes cursos: Bacharelado em Administração, Ato Autorizativo: Renovado Reconhecimento pela Portaria nº 703 de 19/12/2013 - DOU 19/12/2013 - 250 vagas; Bacharelado em Enfermagem, Ato Autorizativo: Renovado Reconhecimento pela Portaria nº 01 de 06.01.2012 - DOU 09.01.2012, 35 vagas; Bacharelado em Nutrição, Ato Autorizativo: Reconhecido pela Portaria nº 469 de 22.11.2011 - DOU 24.11.2011, 40 vagas; Bacharelado em Comunicação Social, Ato Autorizativo: Portaria nº4.582 de 29/12/2005, publicada no DOU em 29/12/2005, 100 vagas anuais, renovado o reconhecimento pela Portaria n°703 de 18/12/2013, publicada do D.O.U em 19/12/213; Bacharelado em Turismo, Ato Autorizativo: Portaria 827 de 31/10/2006, publicada no DOU EM 1/11/2006, Renovado o reconhecimento pela Portaria nº703 de 18/12/2013 – 50 vagas; Bacharelado em Fisioterapia, Ato Autorizativo: Reconhecido pela Portaria nº 605 de 12.11.2013 - DOU 20.11.2013, 60 vagas; Bacharelado em Biomedicina, Ato Autorizativo: Autorizado pela Portaria nº 276 de 20.07.2011 - DOU 21.07.2011, 120 vagas anuais; Bacharelado em Ciências Contábeis, Ato Autorizativo: autorizado pela Portaria nº 276, de 20.07.2011 - DOU 21.07.2011, 120 vagas anuais, Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, Ato Autorizativo: Autorizado pela Portaria nº 567, de 07.11.2013 - DOU 08.11.2013, 45 vagas semestrais noturnas. A Faculdade Cenecista de Bento Gonçalves - FACEBG participa do Programa Universidade Para Todos - ProUni, cujas as vagas e período de inscrição determinados pelo MEC, e do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES. Estão reservadas 20 % das vagas do Curso para candidatos que realizaram o ENEM a partir de 2010, isso não significa que todo o aluno que fez ENEM concorra as Bolsas do ProUni. O curso funcionará no prédio da Faculdade, na Rua Arlindo Franklin Barbosa nº 460, Bairro São Roque, em Bento Gonçalves/RS. O Processo Seletivo em questão será composto por provas de Redação, Literatura, Língua Portuguesa e Matemática e o primeiro agendamento ocorrerá no dia 03 de junho de 2014, das 19 às 23 horas. O critério de avaliação para a prova de redação será pautado pela análise da coerência, adequação ao tema, consistência, domínio da norma culta e clareza na exposição de ideias nos acertos das provas de múltipla escolha. As demais provas serão avaliadas a partir do domínio de conhecimento do candidato, atribuindo-se notas de 0 a 10. Serão eliminados os vestibulando que zerarem as provas de Redação e Língua Portuguesa e os que não alcançarem pontuação mínima de 12 pontos ou usarem de meios fraudulentos no processo. Taxa de inscrição será de R\$ 20,00. O processo Seletivo 2014/4 será válido para as matrículas realizadas no período letivo de 2014/1, tendo validade até 30 de agosto de 2014. Casos omissos nesse edital poderão ser esclarecidos no Edital detalhado, disponível na Central de Atendimento, na Biblioteca e no hotsite.

07/04/2014

Versing Franklik

Diretor

EDITAL PROCESSO SELETIVO AGENDADO № 0004/14

DETALHADO

O Diretor da FACULDADE CENECISTA DE BENTO GONÇALVES, Recredenciada pela Portaria nº 758 de 08 de junho de 2011, DOU 10.06.2011, torna público, de forma regimental e em consonância com as disposições legais que, estão abertas as inscrições para o 4º Processo Seletivo Agendado de 2014 para as vagas remanescentes:

1 - DOS CURSOS E VAGAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2014/02

Curso	Ato Autorizativo	Duração	Turno	Vagas
Bacharelado em Administração	Renovado Reconhecimento	8 semestres	Diurno/Noturno	150
	pela Portaria nº 703 de			
	18/12/2013 – DOU			
	19/12/2013			
Bacharelado em Enfermagem	Renovado Reconhecimento	10 semestres	Diurno	35
	pela Portaria nº 01 de			
	06.01.2012 – DOU			
	09.01.2012			
Bacharelado em Nutrição	Reconhecido pela Portaria	8 semestres	Diurno/Noturno	40
	nº 469 de 22.11.2011 − DOU			
	24.11.2011			
	Renovado o	8 semestres	Noturno	60
Bacharelado em Comunicação	reconhecimento pela			
Social – Publicidade e	Portaria n°703 de			
Propaganda	18/12/2013, publicado do			
	DOU EM 19/12/2013			
Bacharelado em Turismo	Reconhecido pela Portaria	8 semestres	Noturno	25
	nº 703 de 18/12/2013 DOU			
	19/12/2013			
Bacharelado em Fisioterapia	Reconhecido pela Portaria	8 semestres	Diurno/Noturno	60
	nº 605 de 12.11.2013 – DOU			
	20.11.2013			
Bacharelado em Biomedicina	Autorizado pela Portaria nº	8 semestres	Noturno	120
	276 de 20.07.2011 – DOU			
	21.07.2011			
Bacharelado em Ciências Contábeis	Autorizado pela Portaria nº	8 semestres	Noturno	
	276 de 20.07.2011 – DOU			120
	21.07.2011			
Tecnólogo em Gastronomia	Autorizado pela Portaria nº	2 anos	Noturno	45
	567, de 07.11.2013 – DOU			
	08.11.2013			

2 - LOCAL DE FUNCIONAMENTO

2.1 O curso será ministrado na sede da Faculdade Cenecista de Bento Gonçalves-FACEBG, Rua Arlindo Franklin Barbosa, 460- Bairro São Roque na cidade de Bento Gonçalves-RS.

3 - PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Quarto Processo Seletivo, para ingresso no segundo semestre de 2014, será válido para as matriculas realizadas no ano letivo 2014/2 no total vagas indicados no quadro do item 1.

4 - INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições para o Quarto Processo Seletivo, para ingresso no segundo semestre de 2014, estarão abertas no período de 05/05/2014 a 31/05/2014 e poderão ser realizadas por meio eletrônico através dos sites <u>www.cnec.br/vestibular</u>, ou <u>www.cnecbento.com.br/vestibular</u> ou presencialmente, na Secretaria Acadêmica da Faculdade, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição.
- 4.2 As inscrições poderão ser realizadas por terceiros desde que, feita presencial na Faculdade, ou representante legal do candidato, esteja minudo de procuração, documento oficial de identificação com foto, do próprio e do candidato, original e cópia.
- 4.3 Serão reservadas 20% das vagas do Curso do Presente Edital, para candidatos que realizaram o ENEM a partir de 2010.
- 4.4 O candidato que tiver interesse em ingressar nos cursos da faculdade Cenecista de Bento Gonçalves, utilizando a nota do ENEM, deverá fazer sua inscrição no sítio eletrônico da Instituição e apresentar o Boletim do Resultado do ENEM (documento oficial disponibilizado pelo MEC) na secretaria acadêmica da Faculdade até a data final do processo seletivo, impreterivelmente. O candidato que não apresentar o Boletim de Resultados do ENEM na Secretaria Acadêmica, no prazo definido neste Edital, será automaticamente eliminado.
- 4.5 Para concorrer a vaga através do egresso do ENEM, o candidato deverá ter tirado na prova de redação pontuação superior a 500 pontos.
- 4.6 Não sendo preenchidas as vagas destinadas aos candidatos que realizaram ENEM, automaticamente serão disponibilizadas para os demais candidatos.
- 4.7 Após a inscrição, seja presencial ou via site, o candidato receberá, no e-mail cadastrado no processo seletivo, comprovante de inscrição que juntamente com o de pagamento de inscrição serão solicitados juntamente com o de identidade na ocasião do Processo Seletivo.
- 4.8 No ato de inscrição, o candidato deverá optar, no mínimo, por dois cursos, sendo obrigatória a marcação da primeira opção.

- 4.9 Candidatos que necessitem de atendimento especial, diferenciado para realização da prova deverão informar no ato da inscrição, devendo, obrigatoriamente indicar os recursos necessários. No acaso da não identificação o recurso necessário a Faculdade Cenecista de Bento Gonçalves reserva-se o direito de não atender as necessidades especiais para realização da prova.
- 4.10 O valor da taxa de inscrição para o Quarto Processo Seletivo, para ingresso no segundo semestre de 2014, será de R\$ 20,00 (vinte reais).
- 4.11 Em nenhuma hipótese serão devolvidos os valores referentes à taxa de inscrição, exceto se a Faculdade Cenecista de Bento Gonçalves decidir pelo cancelamento do concurso.

5 - LOCAL DA PROVA, HORÁRIO E DURAÇÃO

- 5.1 A prova será realizada no dia 03.06.2014, das 19h às 23 h, na Sede da FACULDADE CENECISTA DE BENTO GONÇALVES.
- 5.2 Os candidatos deverão apresentar-se nas salas de prova pelo menos 30 minutos antes do horário previsto no edital, munidos da caneta esferográfica azul ou preta, documento de identidade oficial e cartão de acesso e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 5.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência emitido por órgão oficial.
- 5.4 A avaliação terá duração de até 4 (quatro) horas, não sendo permitido ao candidato, a utilização de telefone ou qualquer meio de comunicação externa, sendo também vedada a comunicação com outros candidatos durante a realização da avaliação.

6 - AVALIAÇÃO CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

- 6.1 A prova será composta por uma redação com 2 (duas) opções de temas atuais para escolha do candidato e de uma prova objetiva das disciplinas de Literatura (10 questões objetivas com peso de 01 (hum) a 10 (dez), Língua Portuguesa e Matemática (20 questões objetivas cada com peso de 0 (zero) a 20 (vinte). A redação deverá ter no mínimo 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas . A pontuação da redação será de 01 (hum) a 10 (dez). Os conteúdos com a respectiva bibliográfica estarão no manual do candidato que passa a integrar o presente edital.
- 6.2 O critério da avalição da Redação será pautado pela análise da coerência, adequação ao tema, consistência, domínio da norma culta e clareza na exposição de ideias nos acertos das provas de múltipla escolha. As demais provas serão avaliadas a partir do domínio do conhecimento do candidato, atribuindo-se notas de 0 a 10.
- 6.3 Se o candidato não obtiver pontuação mínima de 01 (hum) na redação e na prova de Literatura ou não alcançar 12 (doze) pontos na avaliação global será automaticamente eliminado.

- 6.4 Em caso de empate, os critérios de desempate serão:
 - 6.4.1 Maior nota na redação;
 - 6.4-2 O candidato mais idoso;
 - 6.4.3 A maior nota obtida pelo Enem;
 - 6.4.4 Ex. aluno da Rede CNEC.
- 6.5 Em caso de empate, para candidatos que optarem por ingresso via nota do ENEM, o critério de desempate será:
 - 6.5.1 Maior nota na redação;
 - 6.5-2 O candidato mais idoso;
 - 6.5.3 Ex. aluno da Rede CNEC.
 - 6.6-Será eliminado o candidato que:
 - 6.5.1 Não comparecer as provas;
 - 6.5.2 Realizar a prova fazendo uso de meios fraudulentos;
 - 6.5.3 Obter zero na Prova de Redação e Língua Portuguesa;
 - 6.5.4 Não alcançar a pontuação mínima de 12 pontos;
- 6.7 Considerando a natureza do Processo Seletivo, não são concedidas possibilidades de revisão, não cabendo, portanto qualquer espécie de recurso. Qualquer contestação referente à prova, o candidato deverá se dirigir ao Fiscal do Processo.

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1 O resultado do Quarto Processo Seletivo para ingresso no Segundo Semestre de 2014, inclusive para os candidatos que se inscreveram através do ENEM, será publicado nos murais da Instituição e no site www.cnecbento.com.br/vestibular, com usuário e senha, cadastrado no ato da inscrição e estará disponível no dia 05/06/2014 a partir das 8:00 h, em relação nominal bem como o cronograma de matrícula de acordo com a Lei 11.331/6.
- 7.2 A classificação, visando o preenchimento das vagas do curso, será baseada na ordem decrescente de obtenção dos resultados dos candidatos inscritos para cada opção.

8 - MATRÍCULA

8.1 A matricula será aceita a partir da publicação da lista de classificados. Só serão matriculados candidatos aprovados que, de acordo com a legislação em vigor, tenham

concluído o Ensino Médio ou curso equivalente, perdendo o direito a vaga aqueles que não apresentarem, no ato da matricula , prova de escolaridade.

- 8.2 O candidato aprovado e conforme o item 8.1, deverá comparecer a Secretaria Acadêmica da Faculdade, pessoalmente, no dia 09/06/2014, no período das 19h às 22h e 30 min, no prazo previsto no calendário acadêmico da Instituição, munido dos seguintes documentos:
 - 8.2.1 Original e cópia simples do Documento de Identificação (RG ou RNE);
 - 8.2.2 Uma foto 3 x4;
 - 8.2.3 Original e simples do CPF;
 - 8.2.4 Original e cópia simples da Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - 8.2.5 Original e cópia simples do Título de Eleitor com comprovante de votação ou justificativa da última eleição;
 - 8.2.6 Original e cópia simples do Comprovante de Residência;
 - 8.2.7 Original e cópia simples do Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - 8.2.8 Original e cópia simples do Certificado/Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
 - 8.2.9 Prova de quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino);
 - $8.2.10\ {\rm O}$ candidato menor de 18 anos deverá se fazer acompanhar por um responsável.
- 8.3 A inscrição poderá ser realizada por terceiros, desde que, quando feita pessoalmente na Instituição, o procurador do candidato esteja munido de:
 - 8.3.1 Procuração, com reconhecimento de firma do outorgante;
 - 8.3.2 Copia autenticada do RG do candidato;
 - 8.3.3 Original e cópia do RG do procurado.
- 8.4 De acordo com o parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto Federal nº 68.908 de 13 de julho de 1971, é condição indispensável para a matricula a exibição de prova de escolarização em Nível de Ensino Médio, anulando-se a classificação dos candidatos que não a apresentarem no momento da matrícula.
- 8.4 Será considerado aluno matriculado conforme contrato de prestação de serviço educacional a aluno que apresentar toda documentação exigida neste edital, Termo de Adesão devidamente assinado e que tenha efetuado o pagamento da primeira parcela da semestralidade.

9.1 Os serviços educacionais prestados pela Faculdade Cenecista de Bento Gonçalves são remunerados, com custo semestral definido na tabela que segue. O candidato aprovado no Processo Seletivo, e que deseje efetivar a matrícula, deverá assinar Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assumindo, além das demais obrigações, a de pagar os encargos financeiros decorrentes do Curso escolhido, a saber:

Curso	Valor do Crédito	
Bacharelado em Administração	R\$ 225,00	
Bacharelado em Enfermagem	R\$ 356,00	
Bacharelado em Nutrição	R\$ 288,00	
Bacharelado em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	R\$ 251,00	
Bacharelado em Turismo	R\$ 225,00	
Bacharelado em Fisioterapia	R\$ 291,00	
Bacharelado em Biomedicina	R\$ 278,00	
Bacharelado em Ciências Contábeis	R\$ 238,00	
Tecnólogo em Gastronomia	R\$ 356,00	

9.2 Os estágios curriculares obrigatórios dos cursos da área da saúde terão um acréscimo de 50% sobre o valor do crédito correspondente a cada curso.

10 - VIABILIZAÇÃO DA TURMA

10.1 A Instituição se reserva ao direito de não abrir turma para o curso previsto neste Edital caso não seja composta de no mínimo 30 (trinta) alunos com matrícula confirmada, podendo neste caso optar por outro em que haja vagas disponíveis ou requerer a devolução das quantias pagas, nos termos deste Edital.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A FACULDADE CENECISTA DE BENTO GONÇALVES é credenciada ao PROUNI-Programa de Universidade para Todos.

11.2 A FACULDADE CENECISTA DE BENTO GONÇALVES é credenciada ao FIES – Fundo de Financiamento de Ensino Superior e ao Artigo 170 e 171, para concessões de Bolsas de Estudantes.

11.3 As declarações de excepcionalidade positiva, conforme Resolução nº 09/78 do CFE, só terão validade se fornecidas pelo referido Conselho e apresentadas no ato de inscrição.

11.4 Poderá ser ofertado, de acordo com a matriz curricular, até 20% da carga horária dos cursos presenciais reconhecidos, em disciplinas na modalidade semi-presencial, integral ou parcialmente, nos termos do art.º 1 da Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004 e demais legislações vigentes.

11.5 Alunos que possuem tratamento especial poderão efetuar sua matricular normalmente cientes das formas de ofertas de curso, normas e regimentos, assim como da possibilidade de atraso na conclusão o curso, respeitando sempre o prazo máximo de integralização curricular.

11.6 Em caso de surgimento de questões não abrangidas por este Edital serão observadas as demais normas da Instituição ou serão resolvidas por deliberação da Direção.

11.7 Situações omissas neste edital serão resolvidas pelo Conselho Superior da Instituição, obedecendo as leis vigentes em âmbito nacional.

Bento Gonçalves/RS, 07 de abril de 2014.

Prof. Vercino Franzoloso

Diretor da Faculdade Cenecista de Bento Gonçalves